



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE VEREADOR BINHO SILVEIRA

Pedido de Providência

Nº /2020

AUTOR: VEREADOR BINHO SILVEIRA

ENTRADA:

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Senhor Presidente:

O Vereador signatário, nos termos regimentais, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, requerer que esta Casa encaminhe ao poder Executivo Municipal sugestão para que o Prefeito feche, a partir das 22horas, os locais públicos como a lagoa do Marcelino, Rampa do Morro da Borussia, entre outros locais públicos que tender a ser alvos de aglomerações.

Justificativa

Como sabemos, nos últimos dias, locais como a Lagoa do Marcelino, Morro da Borussia, têm virado locais de festas na cidade. A polícia e a prefeitura tem atuado de forma firme para evitar estas aglomerações, no entanto, não estão obtendo êxito. Assim, o único modo que vislumbro para que sejam contidas essas aglomerações é um decreto proibindo a permanência das pessoas nestes locais a partir das 22h.

Sala de Sessões, 27 de abril de 2020.

Binho Silveira
Vereador do PDT